



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE DEFESA DE AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de fevereiro de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, **RESOLVE**:

1. **Convocar** os candidatos habilitados na Prova Discursiva conforme Capítulo 12 Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de fevereiro de 2024, para a apresentação dos títulos, e os respectivos documentos comprobatórios, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, por meio de link específico no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2024, **no período de 06/09/2024 a 12/09/2024**, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

1.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva, conforme Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2024.

1.2 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

1.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 01/2024 e neste Edital de Convocação.

1.4 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação a ela. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos